



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 203, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 19/09/23.
Danieli Aparecida do Prado Alves – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 01/09/23.
Denise Cristina da Silva Miranda – Pajem – 03 (três) dias a contar de 18/09/23.
Edilene Maisa de Godoy e Silva – Professor I – 15 (quinze) dias a contar de 22/08/23.
Eli Cristina de Oliveira Duarte – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 12/09/23.
Estela Maris Cardoso Orlando – Monitor de Artes – 07 (sete) dias a contar de 18/09/23.
Janaina Pereira Pedroso – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 12/09/23.
Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 11/08/23.
Maria Fernandes Batista – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 24/08/23.
Marilda Lopes de Campos Chagas – Técnico de Enfermagem – 07 (sete) dias a contar de 30/08/23.
Pamela Jovina Soares Gomes – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 15/09/23.
Tânia Cristina de Oliveira – Inspetor de Alunos – 10 (dez) dias a contar de 11/09/23.
Wellington Krepski – Tesoureiro – 03 (três) dias a contar de 04/09/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 12/09/23.
Danieli Aparecida do Prado Alves – Pajem – 20 (vinte) dias a contar de 04/09/23

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

José Pereira Neto – Mecânico – 90 (noventa) dias a contar de 06/09/23.
Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 21/08/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 04/09/23.
Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 13/09/23.
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 26 (vinte e seis) dias a contar de 11/09/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de outubro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

A85C4924124C4ED3B83A071F62B6C0EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A85C4924124C4ED3B83A071F62B6C0EA>